



Fernão, aos 06 de julho de 2021.

OFICIO/FERNÃO/GP. Nº151/2021.

Assunto: Responde a Indicação.

Câmara Municipal de Fernão



PROTOCOLO GERAL 198/2021
Data: 12/07/2021 - Horário: 11:01
Legislativo - RECEB 21/2021

Senhor Presidente,

Respondendo ao conteúdo da Indicação nº047/2021, do dia 02 de junho, próximo passado, de autoria da Vereadora Karina Fanton Tanganelli, por meio da qual solicita majoração do valor do vale alimentação ao valor de R\$500,00 (quinhentos reais), na oportunidade, informo que o pleito será encaminhado para a Procuradoria Jurídica, bem como para o setor de contabilidade deste Poder Executivo Municipal, a fim de que possam melhor avaliar o aspecto jurídico e financeiro na eventual implementação da medida.

Bem lembrado, porém, que em razão do advento da Lei Complementar 173/2020, que teve o fito de estabelecer o Programa Federativo de Enfrentamento da pandemia gerada pelo Novo Coronavírus, alterando pontos da Lei de Responsabilidade Fiscal, entes federativos ficaram adstritos a algumas regras que vigerão até 31 de dezembro de 2021. Dentre as mudanças podemos citar o aumento de gastos com pessoal.

Desta feita, necessário nos atentarmos à regra em tela, assim como no impacto financeiro que a majoração poderá causar.

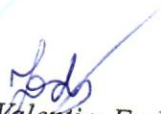
De toda sorte, por mérito de nossos colaboradores vamos nos esforçar para que todos possam receber a quantia supra citada a título de vale alimentação logo no exercício de 2022.

Respeitosamente,

A Sua Excelência, o Senhor,

Vereador **LUIZ ALFREDO LEARDINI**.

Presidente da Câmara Municipal - Fernão - SP.


José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal